



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 299/2025

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Helber Henrique de Araújo

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o Departamento Competente, proceda a estudos visando **a limpeza da lixeira no Bairro do Areal**, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

A providência se faz necessária, pois é péssimo passar pela estrada e observar tal montanha de lixo toda semana, mostra-nos uma ineficiência total por parte da Prefeitura.

Embora saibamos que muitas vezes a população não colabora, mas a responsabilidade em criar uma forma de resolver o problema recai tão somente sobre este Executivo. Segue fotos do local.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local, para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2025

**Helber Henrique de Araújo**  
Vereador